



**CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

<b>P R O T O C O L O</b>	e39bacab	<b>SOLICITAÇÃO</b>		4
	<b>PROJETO DE LEI</b>			
	<b>PROJETO DECRETO LEGISLATIVO</b>			
	<b>PROJETO DE RESOLUÇÃO</b>			
	<b>INDICAÇÃO</b>	<b>X</b>		
	<b>REQUERIMENTO</b>			
	<b>EMENDA</b>			
	<b>MOÇÃO</b>			
	<b>Autor: Alex Fabiano Martins</b>			

**INDICAÇÃO N°: 4 / 2026**

Solicito a Vossa Excelência, encaminhar na forma regimental, ao Executivo Municipal, a seguinte indicação:

**"VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO HORIZONTAL NO ESF 1  
"**

**JUSTIFICATIVA :**

A medida visa organizar o fluxo de veículos e garantir mais segurança e acessibilidade aos usuários dessa unidade

A presente indicação encontra amparo no código de trânsito brasileiro {LEI N. 9.503./1997,ART. 24 } que atribui ao município a competência para organizar e sinalizar o trânsito, bem como na lei n. 10.098/2000, que assegura acessibilidade às pessoas com mobilidade reduzida .

certo de que o PODER EXECUTIVO se preocupa com a qualidade nos serviços prestados nas repartições públicas, antecipo votos de estima e consideração.

Sonora - Ms, 06 de Abril de  
2026.





**CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**Alex Fabiano Martins**  
**Vereador(a) - PL**

